CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 003/2010

O vereador MARCELO EDUARDO FERNANDES PRONI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de substituir as lâmpadas brancas pelas lâmpadas de mercúrio das luminárias da rede de energia elétrica da COHAB Beira Rio, principalmente da Alameda Rio São José.

JUSTIFICATIVA:

Referida sugestão objetiva atender reclamos de munícipes, que demasiadamente elogiam a nossa cidade, porém, destacam a precariedade da iluminação no bairro. Ocorre que, as lâmpadas das luminárias, visivelmente, não estão propiciando a claridade necessária, sendo perigoso caminhar ou transitar a noite, tornando-se necessário a substituição das lâmpadas brancas pelas lâmpadas de mercúrio que propiciem maior claridade. Outrossim, é um descaso com os nossos munícipes que mensalmente pagam a contribuição de iluminação pública. Santa Fé do Sul por ser Estância Turística merece atentar para estes fatores, tendo em vista, a pujança de nossa cidade, bem como a sua maravilhosa beleza. Daí a razão da presente propositura que incontestavelmente está a merecer a atenção desta superintendência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2010

MARCELO EDUARDO FERNANDES PRONI
VEREADOR PDT

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 FEV 2010
PROT. Nº 07
PROTOCOLO